



Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003, de 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes do Fundo municipal de saúde do exercício de 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
09/102/2022
Assessoria de Comunicação

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto, estado de Goiás, na 01ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 1.095 de 10 de dezembro de 2018 e, considerando a posse dos conselheiros para o mandato, 2021/2023, das organizações que compõe Plenário do C.M.S.

Considerando ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução TCM/GO 0008/15 em seu artigo 6º, e suas alterações por força das Instruções Normativas 013/2018; 001/2019 e 001/2020, consubstancia o presente Parecer com Relatório da Prestação de Contas referente aos balancetes financeiro do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º relatórios bimestrais do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2021 do Fundo Municipal de Saúde do município de Santo Antônio do Descoberto – GO;

Considerando que, No exercício de 2021 foi aplicado os seguintes percentuais em Ações e Serviços Públicos de Saúde, no 1º relatório bimestral referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2021 um percentual de 12,36%, no 2º relatório bimestral referente aos meses de março e abril de 2021 um percentual de 14,01%, no 3º relatório bimestral referente aos meses de maio e junho de 2021 um percentual de 14,89%, 4º relatório bimestral referente aos meses de julho e agosto de 2021 um percentual de 15,34%, 5º relatório bimestral referente aos meses de setembro e outubro de 2021 um percentual de 16,48%, 6º relatório bimestral referente aos meses de novembro e dezembro de 2021 um percentual de 17,57%;

Considerando que a soma de todos os valores investidos durante todo o ano de 2021, o percentual ficou em 15,10%, sendo que ficou a mais do limite estabelecido por Lei um percentual de 0,10%, demonstrando assim a sua preocupação em atender a demanda dos serviços públicos de saúde a toda sua população.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, Os balancetes financeiros do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestre de 2021, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021 do Fundo Municipal de Saúde.

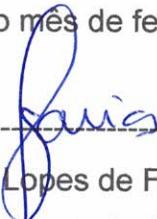


Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º - Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, nos termos do Art. 79 da Lei Orgânica do Município e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução C.N.S. nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Santo Antônio do Descoberto, aos 8 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois.


José Lopes de Farias
Presidente do CMS


Alessandro Viana da Conceição
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária